

REGULAMENTO CORRIDA DA CONSCIÊNCIA NEGRA ALLCOLORS

CAPÍTULO I – A CORRIDA

Artigo 1º. 5ª CORRIDA D&I PARA CONSCIÊNCIA NEGRA, aqui denominada CORRIDA, será realizada entre os dias 24 de novembro e 13 de dezembro de 2025.

Artigo 2º. A CORRIDA será realizada no local que desejar pelo ATLETA inscrito.

Artigo 3º. A CORRIDA terá os percurso de 05 km , podendo ser realizada da forma escolhida pelo ATLETA (Capítulo V).

Artigo 4º. Esta CORRIDA é organizada pela TICKET SPORTS, que terá única e exclusiva competência para resolver qualquer problema ou responder dúvidas sobre a CORRIDA. O e-mail para contato com a organização é o Fale com o organizador.

Artigo 5º. A CORRIDA será disputada nas categorias individual geral masculino e individual geral feminino, na modalidade de 05 km.

CAPÍTULO II - INSCRIÇÃO

Artigo 6º. Poderão participar da CORRIDA o(a) competidor(a), aqui denominado(a) ATLETA, de ambos os sexos, que se inscrever na CORRIDA, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado e expressar concordância com as normas deste Regulamento.

Artigo 7º. As inscrições serão realizadas pela Internet no site www.ticketsports.com.br, pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

§ 1º O site www.ticketsports.com.br é o canal oficial de inscrição da CORRIDA. Não será aceita nenhuma inscrição que não seja através deste canal.

§ 2º A organização da CORRIDA não se responsabilizará pelas inscrições feita através de terceiros ou múltiplas inscrições através de grupos de corrida.

§ 3º o ATLETA poderá se inscrever para uma ou mais provas (distâncias). Para cada prova escolhida deverá ser realizada uma inscrição separadamente.

Artigo 8º. As inscrições serão encerradas no dia 13 de dezembro de 2025.

Artigo 9º. Ao realizar sua inscrição, o(a) ATLETA irá concordar e aceitar todos os termos desse regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE que é parte integrante deste regulamento.

Artigo 10º. Os ATLETAS são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema online de inscrição. As informações devem ser preenchidas completamente.

Artigo 11º Os ATLETAS concordam que as redes sociais serão os meios de comunicação utilizado pelo organizador para repassar informações e atualizações referentes à CORRIDA. Para tanto, devem verificar a área do usuário.

Artigo 12º. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) ATLETA comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor (prazo de 7 (sete) dias úteis a partir da data de inscrição).

§ 1º Não haverá reembolso de inscrições realizadas 7 dias antes do evento

Artigo 13º. A inscrição na CORRIDA é pessoal e intransferível, não podendo qualquer ATLETA ser substituído(a) por outro(a), em qualquer situação.

Artigo 14º A idade mínima para ATLETAS participarem é a partir de 14 (catorze) anos completos até 31 de dezembro do ano da prova. Os pais e/ou responsáveis pelos ATLETAS menores de 18 anos assumem toda e qualquer responsabilidade sobre as condições técnicas e de saúde do ATLETA para a realização da CORRIDA.

CAPÍTULO III – KIT DO ATLETA E ENTREGA

Artigo 15º. O kit do ATLETA será composto de 01 CAMISETA. O número de peito estará disponível na área do usuário na página do Ticket Sports.

CAPÍTULO IV - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 16º. Com o intuito de congrega todos os ATLETAS, mesmo estando cada um em seu domicílio, a data para a realização da CORRIDA ocorrerá entre os dias 24 de novembro e 13 de dezembro de 2025. Caso não consiga realizar a CORRIDA nesta data, o ATLETA tem até 5 (cinco) dias úteis antes ou depois desta data para realização da CORRIDA e envio do comprovante de conclusão.

Artigo 17º. Os ATLETAS deverão cumprir o percurso para o qual se inscreveram como acharem melhor. Pode ser em esteira ergométrica, nas dependências de casa, garagem, salão de festas, praças, ao ar livre, etc. desde que o ATLETA tenha um registro eletrônico do percurso realizado e o referido tempo gasto para a realização. Esse comprovante pode ser uma foto do relógio com GPS, foto do painel da esteira ergométrica ou print de tela de um aplicativo para corridas (Strava, Garmin Conect, etc.).

§1. O ATLETA deverá ser justo e ético na realização da CORRIDA e no envio do seu resultado, não realizando qualquer ato, ou utilizar qualquer artifício que possa adulterar seu tempo no resultado, respeitando, assim, todos os outros ATLETAS participantes.

Artigo 18º. Importante o ATLETA registrar sua foto com o número de peito recebido por e-mail no local de realização da CORRIDA. O ATLETA deverá encaminhar essa foto juntamente com o registro do seu resultado.

Artigo 18º. O comprovante de realização e resultado de tempo da CORRIDA, bem como fotos dos ATLETAS, deverão ser enviados na página da Ticket Sports no link de upload em até 5 dias úteis após a realização dela, para efeito de controle da administração da CORRIDA.

Artigo 20º. O comprovante também servirá para apuração do ranking dos ATLETAS participantes.

Artigo 21º. Não haverá reembolso, por parte do organizador, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a danos a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos ATLETAS na CORRIDA.

Artigo 22º. A CORRIDA será realizada exclusivamente segundo as Regras contidas neste regulamento.

CAPÍTULO V – PREMIAÇÃO

Artigo 23º. Não haverá premiação.

CAPÍTULO VI -CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 24º. Todos(as) os(as) ATLETAS deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da CORRIDA, sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. O organizador não se responsabilizará pela saúde física dos ATLETAS.

Artigo 25º. O(a) ATLETA é responsável pela decisão de participar da corrida.

Artigo 26º. O organizador não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos ATLETAS, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela participação na CORRIDA.

Artigo 27º. O organizador da CORRIDA não tem nenhuma responsabilidade sobre a participação de ATLETAS portadores de necessidades especiais, deficientes visuais ou auditivos, ou de qualquer outra natureza, que necessitem de acompanhamento ou cuidados especiais durante a CORRIDA. Qualquer necessidade será de responsabilidade do ATLETA.

CAPÍTULO VII – DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 28º. O(a) ATLETA que se inscreve e conseqüentemente participa da CORRIDA está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à CORRIDA, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores e aos patrocinadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 29º. As fotos enviadas pelos ATLETAS têm os direitos reservados aos organizadores da CORRIDA, que não poderão cedê-las a terceiros.

Artigo 30º. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e da presente corrida pertencem aos organizadores.

CAPÍTULO VIII - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 31º. A comissão organizadora poderá determinar a suspensão da corrida por motivos de força maior, determinando nova data para sua realização.

Artigo 32º. A corrida poderá ser cancelada por motivos de força maior, a critério do organizador.

§ 1º Na hipótese de cancelamento da CORRIDA (sem divulgação de nova data) os inscritos serão reembolsados do valor pago na inscrição no prazo de 07 (sete) dias, contados da comunicação.

Artigo 33º. Qualquer decisão referente a este Capítulo será oficialmente comunicada através da rede social do organizador no fale com o organizador

CAPÍTULO IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 34º. As dúvidas deverão ser enviadas pelo fale com o organizador para que sejam registradas e respondidas a contento.

Artigo 35º. O organizador poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da CORRIDA, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site da Ticket Sports

Artigo 36º. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou comissão organizadora da CORRIDA de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Li, conheço e estou ciente e de acordo com todos os termos constantes no Regulamento da CORRIDA.
2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta CORRIDA na modalidade por mim assinalada na inscrição e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas.
3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta CORRIDA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando o organizador, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta CORRIDA.
4. Autorizo o uso de minha imagem, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para o organizador, mídia e patrocinadores.
5. Declaro, na condição de ATLETA, que realizarei a CORRIDA de forma ética e justa, respeitando todos os outros ATLETAS, não usando de nenhum artifício que possa adulterar o resultado a ser enviado.
6. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta CORRIDA.